

PROCESSO ELEITORAL – TRIÊNIO 2023/2024/2025

A ALUMNI COPPEAD – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO divulga as regras que presidirão a eleição da diretoria e do conselho fiscal, para o próximo triênio.

1. CRONOGRAMA

1.1 O seguinte cronograma foi estabelecido para o processo eleitoral do triênio 2023/2024/2025:

- **5 de dezembro de 2022** – confirmação pelo Instituto COPPEAD de Administração do Diretor Acadêmico e do Membro Docente do Conselho Fiscal que comporão, conforme Estatuto Social vigente, todas as chapas candidatas;
- **5 a 23 de dezembro de 2022** – período de recebimento das chapas candidatas e verificação da regularidade das candidaturas;
- **6 de janeiro de 2023** – divulgação das chapas candidatas nos canais de comunicação da Alumni (item 2.1);
- **6 de fevereiro de 2023** – eleição em Assembleia Geral Ordinária;
- **20 de fevereiro de 2023** – prazo final para posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

2. CANDIDATURA DE CHAPAS

2.1 Uma chapa, para se candidatar corretamente, deve conter a seguinte composição:

2.1.1 **Diretoria**: constituída por **7 (sete) membros**, todos associados da Alumni COPPEAD, com as seguintes restrições:

- pelo menos 2 (dois) Associados Lato Sensu;
- pelo menos 2 (dois) Associados Stricto Sensu;
- 1 (um) Associado Docente indicado pelo Diretor do COPPEAD/UFRJ;
- O cargo de **Presidente** deverá ser necessariamente ocupado por um Associado Docente.

2.1.2 **Conselho Fiscal:** constituído por **6 (seis) membros**, todos associados da Alumni COPPEAD, considerando a seguinte composição:

- Membros titulares: 1 (um) Associado *Lato Sensu*, 1 (um) Associado *Stricto Sensu* e 1 (um) Associado Docente indicado pela Diretoria do COPPEAD/UFRJ; e
- Membros suplentes (que poderão substituir os efetivos em seus impedimentos): 1 (um) Associado *Lato Sensu*, 1 (um) Associado *Stricto Sensu* e 1 (um) Associado Docente indicado pela Diretoria do COPPEAD/UFRJ.

2.2 Os cargos a serem preenchidos pelos membros da Diretoria no momento da candidatura são:

- 1 (um) Presidente;
- 1 (um) Vice-Presidente;
- 1 (um) Diretor Acadêmico; e
- 4 (quatro) Diretores sem designação específica.

2.3 Um dos membros do Conselho Fiscal exercerá o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, mediante escolha entre eles.

2.4 É obrigatória a apresentação, no momento da candidatura, das seguintes informações:

- Composição completa da Diretoria, conforme item 2.1.1;
- Composição completa do Conselho Fiscal, conforme item 2.1.2;
- Vínculo de cada associado;
- Proposta de mandato, indicando os planos e metas, em torno de 1 (uma) lauda (de 30 a 40 linhas);
- Currículo resumido, com breve descrição da trajetória profissional e acadêmica de cada membro; e
- Informações de contato (telefone com DDD, correio eletrônico) do membro responsável pela candidatura da chapa.

2.5 A chapa concorrente deverá enviar todas as informações contidas no item 2.4 para o endereço eletrônico gilberto.figueira@alumnioppead.com.br com o assunto “Alumni COPPEAD: Candidatura Processo Eleitoral Triênio 2023/2024/2025”. Não serão aceitas inscrições após as 23:59 do dia 23/12/2022.

2.6 O processo de verificação é realizado por profissional do quadro de funcionários da Alumni COPPEAD indicado pela presidência vigente.

2.7 Somente serão consideradas válidas as chapas que se apresentarem completas, todas as informações solicitadas no item 2.4 e cuja candidatura seja enviada conforme instruções do item 2.5.

2.8 Qualquer chapa concorrente poderá declinar da candidatura a qualquer momento anterior à data da eleição, desde que comunicada à atual Diretoria ou ao profissional por ela designado.

2.9 Não será fornecida a nenhuma chapa, sob qualquer pretexto, a relação de ex-alunos aprovados nos cursos certificados pela UFRJ e pela Alumni COPPEAD. A relação de ex-alunos aprovados nos cursos certificados pela UFRJ e pela Alumni COPPEAD é de exclusivo acesso da Diretoria da Alumni COPPEAD em posse.

2.10 Todas as chapas concorrentes receberão retorno, via correio eletrônico informado no momento da submissão, de seus processos. As chapas aprovadas para concorrerem ao processo eleitoral do triênio 2023/2024/2025 serão anunciadas, no sítio eletrônico da Alumni COPPEAD, no dia 06/01/2023.

3. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

3.1 A Assembleia Geral Ordinária é o fórum indicado pelo Estatuto Social da Alumni COPPEAD para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

3.2 A Assembleia Geral Ordinária será aberta às **10h** (primeira convocação) do dia **6 de fevereiro de 2023**. Caso não obtenha a maioria dos associados na primeira convocação, a assembleia se instaura no mesmo dia, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação.

3.3 A assembleia ocorrerá em ambiente virtual, de forma online e síncrona, em endereço eletrônico a ser divulgado para toda sua rede de associados.

3.4 A divulgação da Assembleia Geral Ordinária é realizada no mínimo 30 (trinta) dias anteriores à data de sua realização. A convocação é divulgada nos seguintes canais de comunicação:

- Sítio eletrônico da Alumni COPPEAD; e
- Envio de e-mail para base de ex-alunos.

3.5 O conteúdo da divulgação da Assembleia Geral Ordinária contém as seguintes informações:

- Data, horário e link para acesso dos associados;
- Ordem do Dia; e
- Informações completas sobre as chapas concorrentes (conforme item 2.4).

3.6 Após realização da Assembleia Geral Ordinária, a Alumni COPPEAD divulgará nos mesmos canais de comunicação a composição da nova diretoria, confirmando o dia da cerimônia de posse.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2022

Prof. Renato Cotta de Mello

Presidente

Links úteis

- [Estatuto Social](#)
- [Modelo de documento para envio de candidatura](#), contendo os diretores indicados pelo COPPEAD/UFRJ.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/354D-C15A-D1C2-D425> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 354D-C15A-D1C2-D425



Hash do Documento

F45AB6EAA81D7F594EEFDEC8DA36724707B522FEA1CF98FCB765BF58500FB3F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

- Renato Dourado Cotta de Mello (Presidente da Alumni COPPEAD) - 132.821.580-68 em 05/12/2022 16:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ALUMNI COPPEAD ASSOCIACAO DOS ALUNOS DO INSTITUTO - 07.397.838/0001-00

